



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E AGROINDÚSTRIA

Edital de Inscrição e Seleção nº 01/2025 – Calcário para Agricultura Familiar

O Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria do Município de Nova Laranjeiras - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Inscrição para seleção de agricultores familiares no âmbito do Termo de Convênio nº 146/2024 - DEAGRO, com o objetivo de atender às necessidades dos pequenos produtores rurais e fortalecer a agricultura familiar.

1. PROPÓSITO DO EDITAL

A finalidade deste Edital é selecionar produtores rurais para o recebimento de até 5 (cinco) toneladas de calcário dolomítico (PRNT mínimo 75%), visando auxiliar nas ações de conservação e correção do solo no Município de Nova Laranjeiras - PR, em conformidade com a Lei Municipal de Políticas Agrícolas nº 967/2013. As ações serão conduzidas pela Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria, integrando ações do Plano Paraná Mais Cidades III (PPMC III), com foco no desenvolvimento rural sustentável e no incremento da produtividade agropecuária.

2. OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem como objeto a seleção pública de agricultores familiares para recebimento de calcário dolomítico, conforme as diretrizes do Termo de Convênio nº 146/2024 - DEAGRO e da Lei Municipal de Políticas Agrícolas nº 967/2013.

Item	Descrição	Quantidade	Fomento
01	Calcário Dolomítico (PRNT mínimo 75)	500 t	Convênio nº 146/2024 – DEAGRO, Protocolo: 21397901-9

3. JUSTIFICATIVA

O município de Nova Laranjeiras tem na agricultura e pecuária suas principais atividades econômicas. A correção do solo é essencial para aumentar a produtividade e garantir a sustentabilidade do setor. A aplicação de calcário é uma das práticas mais eficazes para elevar o pH do solo, fornecer cálcio e magnésio e melhorar a fertilidade, beneficiando tanto lavouras quanto pastagens. Este programa visa fortalecer a agricultura familiar e estimular a economia local, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4. METAS

Quantitativas:

- Beneficiar 100 propriedades rurais com a doação de no máximo 5 (cinco) toneladas de calcário dolomítico (PRNT de 75%).
- Promover a correção da acidez do solo em áreas agrícolas e de pastagem.

Qualitativas:

- Melhorar a fertilidade do solo;
- Elevar a produtividade agropecuária.
- Fortalecer a agricultura familiar;

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, designada no Decreto Municipal nº 80 de 11 de fevereiro de 2025, será responsável por analisar e julgar as inscrições, garantindo a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e transparência. A Comissão poderá realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados.

Impedimentos:

Membros da Comissão que tenham conflito de interesse deverão declarar impedimento e serão substituídos, sem prejuízo da continuidade do processo.

6. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar agricultores familiares que possuam e apresentarem os seguintes documentos:

- RG e CPF do interessado;
- CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) regularizado e dentro da validade;
- CAD/PRO (Cadastro de Produtores Rurais) do município de Nova Laranjeiras;
- Cópia da matrícula do imóvel (até 1 módulo fiscal – 18 ha) ou contrato de arrendamento;
- Comprovante de residência em Nova Laranjeiras;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Análise química (pH) de solo recente (até 1 ano) com laudo agrônomo indicando necessidade de calagem.

1. Compromissos:

- Assinar o Termo de Recebimento (Anexo II);
- Arcar com os custos de transporte (1UFM¹ por km rodado do caminhão) e distribuição do calcário;

¹ *UFM – Unidade Fiscal Municipal com valor de R\$ 2,96.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Permitir visitas de fiscalização pela equipe técnica.

7. DAS INSCRIÇÕES

- Período: De 17/02/2025 a 14/03/2025, das 08:00 às 17:00.
- Local: Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.
- Documentos: Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, assim como apresentar os documentos solicitados originalmente ou em cópias autenticadas.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ordem de inscrição;
- Apresentação completa da documentação exigida;
- Análise de solo com laudo agrônômico que comprove a necessidade de aplicação do calcário.

9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O resultado preliminar será divulgado no site oficial do município e na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria. Os selecionados terão 5 dias para interposição de recursos, que serão analisados pela Comissão de Seleção.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

- Aplicar o calcário na área indicada, conforme recomendação técnica;
- Permitir fiscalização pela equipe da Secretaria;
- Assinar o Termo de Recebimento após a entrega do calcário.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela Equipe Técnica da Secretaria, que poderá realizar visitas para monitorar a aplicação do calcário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os prazos serão contados conforme dispostos no edital;

Os custos de análise de solo, laudo agrônômico, transporte e distribuição são de responsabilidade dos produtores beneficiários;

A Administração reserva-se o direito de revogar ou adiar o processo seletivo, sem ônus para o município;

Eventuais impugnações devem ser protocoladas no prazo de 5 dias, contados da publicação do edital.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

13. ANEXOS

Anexo I: Ficha de Inscrição.

Anexo II: Termo de Recebimento.

Nova Laranjeiras, 11 de fevereiro de 2025.

Gabriel Petró Martello
Secretário Municipal de Agropecuária,
Meio Ambiente e Agroindústria



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I – EDITAL 01/2025

PROTOCOLO Nº 21.397.901-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 146/2024 – DEAGRO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

APELIDO: _____

CPF: _____ RG: _____

CAD/PRO: _____ CONTATO:() _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

CPF: () SIM () NÃO

RG: () SIM () NÃO

CAD/PRO: () SIM () NÃO

CAF: () SIM () NÃO

CÓPIA DE MATRICULA: () SIM () NÃO

NEGATIVA MUNICIPAL:() SIM () NÃO

ANÁLISE DE SOLO: () SIM () NÃO

TERMO DE CIÊNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, declaro para os devidos fins, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com os termos estabelecidos no edital, referente ao recebimento de no máximo 5 (cinco) toneladas de calcário, provenientes do Convênio nº 146/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB) e o Município de Nova Laranjeiras.

Declaro ainda que, compreendo e aceito as condições previstas no edital quanto à concessão do referido calcário, o qual será disponibilizado gratuitamente, nos termos da Lei de Políticas Agrícolas Municipal. No entanto, assumo integralmente a responsabilidade pelos custos relacionados ao transporte e distribuição do material em campo.

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O produtor _____ acima descrito, está apto (), inapto () a recebero benefício , devido a _____

_____.

Nova Laranjeiras, _____ de _____ de 2025.

Produtor beneficiário



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II - EDITAL 01/2025

TERMO DE RECEBIMENTO DE CORRETIVO DE SOLO (CALCÁRIO)

PROTOCOLO N° 21.397.901-9

TERMO DE CONVÊNIO N° 146/2024 – DEAGRO

NOME DO PRODUTOR: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

Declaro aos devidos fins que recebi 5 (cinco) toneladas de calcário de forma gratuita, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria de Nova Laranjeiras, sendo este corretivo proveniente do Convênio n° 146/2024, firmado ente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB) e o Município, celebrado em 04 de junho de 2024.

Declaro ainda estar ciente que os custos relacionados a frete e aplicação do corretivo são de minha responsabilidade, me comprometendo a fazê-lo. Comprometo-me ainda a cumprir as recomendações técnicas orientadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria e distribuir o corretivo em até 120 dias a contar da data do recebimento do mesmo.

Data do recebimento: ____/____/2025.

Responsável pelo recebimento